

## COLEÇÃO

Planejamento, gestão e controle social de políticas públicas: por mais participação das mulheres

## VOLUME 2

---

# POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

---

SILVANA MARIANO  
BEATRIZ MOLARI



## EQUIPE TÉCNICA

### Elaboração e Editoria

Silvana Mariano  
Beatriz Molari

### Projeto Gráfico

Gráfica UEL

### Ilustrações

Freepik

### Realização

Grupo de Estudos Gênero,  
Corporalidades, Direitos  
Humanos e Políticas Públicas

Projeto de Extensão  
Mulheres Construindo  
Democracia

### Apoio

Conselho Municipal dos  
Direitos das Mulheres de  
Londrina

Secretaria Municipal de  
Políticas para as Mulheres de  
Londrina

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Mariano, Silvana

Políticas públicas e participação das mulheres  
[livro eletrônico] / Silvana Mariano, Beatriz Molari.  
-- Londrina, PR : Ed. das Autoras, 2021. --  
(Planejamento, gestão e controle social de políticas  
públicas: por mais participação das mulheres ; 2) PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-00-34203-1

1. Controle social 2. Desigualdades sociais 3. Direitos das  
mulheres 4. Mulheres - Participação política 5. Políticas públicas -  
Brasil I. Molari, Beatriz. II. Título. III. Série.

21-88889

CDD-323.4

---

### Índices para catálogo sistemático:

1. Mulheres : Participação política : Brasil : Ciência política 323.4

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

---

# SUMÁRIO

---

- 4** Apresentações
- 11** Agradecimentos
- 13** Introduzindo questões!
- 16** Para começar... o que é política pública?
- 19** Descentralização
- 22** Modelos de planejamento
- 24** Por que a presença das mulheres é importante?
- 28** Ciclo de políticas públicas
- 37** O que é controle social?
- 46** Conselhos de Políticas Públicas
- 49** Conferências de Políticas Públicas
- 54** Mitos e verdades sobre a administração pública
- 59** Conselhos Municipais em Londrina
- 68** Referências
- 69** Sobre as autoras

---

# APRESENTAÇÕES

---

## A COLEÇÃO

A coleção *Planejamento, gestão e controle social de políticas públicas: por mais participação das mulheres* é resultado de importantes trocas e reflexões que ocorreram durante a realização do Curso Planejamento, Gestão e Controle Social de Políticas Públicas, sendo essa uma das iniciativas do projeto de extensão universitária **Mulheres Construindo Democracia (MCD)**, do Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Nesta iniciativa nossos esforços orientaram-se para oferecer formação para o **exercício do controle social em políticas públicas com perspectiva de gênero e interseccional**, dirigida a conselheiras, conselheiros e demais pessoas interessadas nas práticas da participação democrática e do controle social cidadão.

Cada um dos números que compõe a coleção foi elaborado a partir dos debates e construções que se desenvolveram ao longo do curso e que nos estimulou à produção deste material com o intuito de contribuir para sua replicabilidade.

Compreendemos que **a qualidade dos serviços públicos passa especialmente pela intensidade da participação cidadã**. Com esse entendimento, esta coleção foi elaborada na perspectiva de **formação de multiplicadoras e multiplicadores**. Trata-se de um material que oferece uma referência básica para realização de cursos correlatos em outros espaços e lugares pelo Brasil.

*Com esta publicação, esperamos colaborar para que novas trocas sejam realizadas, permitindo que cada vez mais, cidadãs e cidadãos, especialmente as mulheres, participem da vida pública, exerçam o controle social das políticas públicas e colaborem para a construção democrática.*

## ESTE VOLUME

Você está prestes a conhecer o segundo volume da coleção *Planejamento, gestão e controle social de políticas públicas: por mais participação das mulheres*, com o título *Políticas públicas e participação das mulheres*. **Aqui reunimos conhecimentos que produzimos tanto na prática do controle social e do ativismo, por meio de movimentos sociais e de conselhos municipais, como na experiência acadêmica dedicada ao tema.**

O objetivo deste volume é **contribuir para a disseminação de conhecimentos e informações sobre os pontos críticos que interferem na dinâmica e na qualidade da participação da sociedade nos espaços de controle da ação estatal**, como também contribuir para a qualificação da participação social nesses espaços. O volume discute tópicos como o ciclo das políticas públicas, os processos e os efeitos da descentralização das políticas públicas; os meios e os desafios para a ampliação da democracia participativa, via controle social exercido pela cidadã e pelo cidadão; e as potencialidades para a participação feminina nesses espaços.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

A partir de 1988, com a promulgação da *Constituição Cidadã*, o Brasil teve um grande avanço com a criação de mecanismos de controle e participação sociais através da instituição de conselhos de direitos e de políticas públicas. Os conselhos vêm se consolidando como importantes espaços de diálogo entre a sociedade civil e o Estado na apresentação e discussão de demandas da população. Os conselhos têm, ainda, a função de **monitorar a implementação das políticas públicas, avaliar o seu impacto e fiscalizar a aplicação dos recursos.**

Em Londrina, o *Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM)* foi criado em 1998, tornando-se assim importante órgão colegiado de controle social, de caráter consultivo e deliberativo, visando ao assessoramento do Poder Público Municipal no estabelecimento de **ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres.**

Desde então, o CMDM vem atuando na formulação e proposição de diretrizes para assegurar a inclusão da transversalidade de

gênero na gestão das demais políticas públicas, bem como na articulação com os demais conselhos, redes de atendimento e de enfrentamento à violência contra as mulheres e movimentos sociais, no âmbito municipal, estadual e nacional, para eliminação das desigualdades entre homens e mulheres.

Neste sentido, ressaltamos a importância de trabalhos como este desenvolvido pelo Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina (UEL), em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina (SMPM) e com o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, que oportuniza aos conselheiros e conselheiras e demais cidadãos e cidadãs, **a formação e o conhecimento necessários para que possam exercer, de forma plena e efetiva, o verdadeiro controle social, que busca influenciar e orientar as decisões, o planejamento e a execução das ações da Administração Pública** a partir das demandas e necessidades da sociedade, na perspectiva da interseccionalidade de gênero, étnico-racial, geracional, de orientação sexual e das mulheres com deficiência.

**Rosalina Batista**  
*Presidente CMDM*

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE LONDRINA

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, órgão da Prefeitura de Londrina, tem a competência de fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres neste município.

Em consonância com os princípios da participação e da transparência, as ações realizadas seguem as diretrizes e prioridades estabelecidas no **Plano Municipal de Políticas para as Mulheres**. Este documento é formulado em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres que representa uma importante instância de controle social.

Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do controle das políticas públicas para as mulheres, o Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina implantou, neste ano de 2021, o projeto **Mulheres Construindo Democracia (MCD)**.

E esta cartilha é o resultado do curso *Planejamento, Gestão e Controle Social de Políticas Públicas*, a primeira ação deste projeto valioso

que teve o apoio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

O curso, ao reunir mulheres de diversas regiões do país, com diferentes formas de inserção, trajetórias e expectativas, possibilitou a troca de experiências e importantes reflexões acerca dos **desafios à implementação de políticas públicas para as mulheres na perspectiva da transversalidade e da interseccionalidade de gênero, de classe, de raça e etnia.**

Ao registrar e compartilhar um pouco da experiência vivenciada no curso, esperamos que esta publicação se torne um estímulo para o desenvolvimento de projetos que visem a **disseminação de informações e estratégias para o fortalecimento do controle social** e o constante aprimoramento das políticas públicas para as mulheres.

**Liange Hiroe Doy Fernandes**  
*Secretária Municipal de  
Políticas para as Mulheres*

---

## AGRADECIMENTOS

---

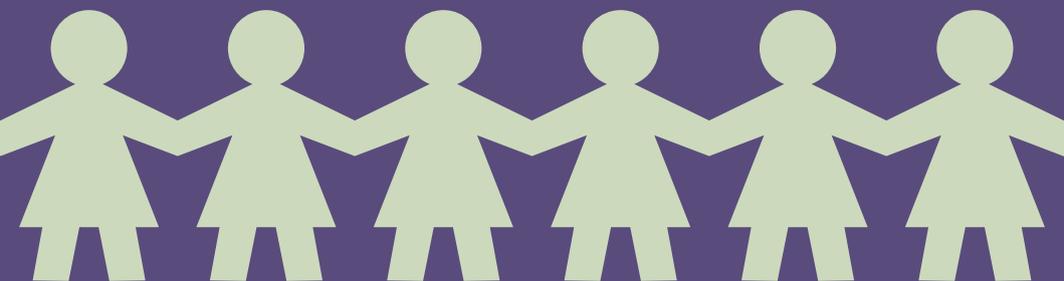
Assim como uma única andorinha não faz verão, sozinha não se constrói democracia, tampouco uma coleção como esta. Por isso, nossa publicação se concretiza pela construção de parcerias ao longo de todo o trabalho, desde as primeiras ideias para a elaboração do projeto, até a construção desse material.

Nossos agradecimentos ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, ambos do município de Londrina, no estado do Paraná, que foram importantes instituições parceiras na efetivação do projeto e na construção e disseminação desse material.

Nossos agradecimentos às mulheres de diferentes formações, trajetórias profissionais, sociais e políticas que participaram da construção do curso ministrando os conteúdos e compartilhando saberes.

Especialmente, agradecemos às mulheres que cursaram esta formação e enriqueceram os debates e reflexões com suas experiências, inquietações e saberes.

**SOZINHA CADA  
UMA DE NÓS  
PODE ATÉ  
ANDAR BEM,  
MAS JUNTAS  
ANDAMOS  
MUITO MELHOR!**



---

## **INTRODUZINDO QUESTÕES!**

---

*Você sabia que a cidadã e o cidadão dispõem de diferentes alternativas para influenciar as decisões dos governos?*

---

*Que quem ocupa cargo público (eleito ou concursado) tem como dever prestar contas à sociedade e ouvir seus anseios?*

---

*Que existem diferentes canais e formas de participação social para promover o controle que a população exerce sobre as ações dos governos?*

---

*Que quando nos ausentamos dos espaços de decisão deixamos o caminho livre muitas vezes para grupos que têm interesses contrários aos nossos?*

---

*Que, em uma democracia, é legítimo assumirmos nossos interesses públicos e exigir que os governos deem resposta aos nossos problemas sociais?*

---

Você já pensou que as mulheres, tendo experiências distintas dos homens, têm visões de mundo, perspectivas e demandas diversas? E que, entre as mulheres, as diferentes experiências também resultam em diferentes visões de mundo e demandas? E que as perspectivas das mulheres podem melhorar a capacidade do poder público para a resolução de problemas sociais?

O poder público tende a obter melhores resultados quando dialoga com a sociedade civil. E as ações do Estado tendem a ser mais eficientes para reduzir as desigualdades sociais quando há paridade de participação entre homens e mulheres.



**POR QUE PARTICIPAR?  
COMO PARTICIPAR?  
ONDE PARTICIPAR?**



*Neste volume, vamos te apresentar alguns conhecimentos úteis para que você esteja preparada e preparado para atuar nos conselhos municipais de gestão de políticas públicas e intervenha no sentido de garantir que o poder público atenda aos problemas sociais que você considera relevantes.*

*Te convidamos a visualizar que as mulheres não são apenas potenciais beneficiárias das políticas públicas. Elas são também gestoras que dão vida às políticas públicas. São, ainda, ativistas, que, por exemplo, nos conselhos municipais, lutam para o reconhecimento da perspectiva das mulheres. Elas reivindicam respostas das e dos agentes que ocupam cargos públicos. Defendem a construção de **uma sociedade com menos injustiças sociais.***

---

## PARA COMEÇAR... O QUE É POLÍTICA PÚBLICA?

---

Políticas públicas são diretrizes nos níveis macro, intermediário e operacional que resultam em **ação e inação dos governos**.

Em termos ideais, essas ações são respostas do poder público a problemas sociais que tiveram êxito em serem convertidos em problema público. A decisão do poder público de não agir diante de certos problemas sociais e públicos é também uma decisão de política.

A política pública é resultado de disputas por ideias e por recursos do fundo público entre diferentes grupos de interesses na sociedade.

Quando orientadas por princípios de justiça social e equidade, as políticas públicas podem prevenir e ou reduzir desigualdades sociais, entre elas as desigualdades entre homens e mulheres.

Os elaboradores e as elaboradoras das políticas públicas agem ponderando restrições e meios, ou, problemas e oportunidades<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Consulte: HOWLETT, Michael; RAMESH, M; PERL, Anthony. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas - uma abordagem integral**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

## **AS POLÍTICAS PÚBLICAS SEMPRE ATENDEM IGUALMENTE AOS PROBLEMAS VIVENCIADOS POR MULHERES E POR HOMENS?**



Frequentemente, as ações do poder público não olham para as experiências das mulheres. Outras vezes, olham e as naturalizam. Melhorar as condições de vida das mulheres somente é possível quando o Estado assume o compromisso de mudar o cenário de desigualdades entre homens e mulheres e entre as mulheres.

---

## **A QUAL POLÍTICA PÚBLICA CABE O DEVER DE INCORPORAR A PERSPECTIVA DE GÊNERO?**



Todas! Políticas de educação, de saúde, de emprego e renda, de segurança, de transporte, de moradia, de planejamento urbano, de assistência social, do idoso, etc. Em cada uma delas há potencialmente pontos cegos sobre as necessidades distintas das mulheres e em cada uma delas podemos promover a sensibilidade de gênero e melhorar a resposta dos governos para cada um desses problemas.

*Para que mudanças aconteçam, é necessário que os governos tenham sensibilidade quanto às desvantagens sociais, econômicas e políticas que afetam as mulheres e promovam melhores condições para que as mulheres conquistem mais poder em cada um desses terrenos em que acumulam desvantagens. A isso chamamos de **políticas públicas com perspectiva de gênero**.*

Organismos de políticas para as mulheres desempenham importante papel articulador entre as diferentes políticas e promovem políticas intersetoriais.

*Secretarias de políticas para as mulheres e conselhos de direitos das mulheres são exemplos desses organismos.*

**TODAS AS AÇÕES DE UMA  
POLÍTICA PÚBLICA ACONTECEM  
NO MEU MUNICÍPIO?**



Para responder essa questão, precisamos conhecer os processos de descentralização.

---

## DESCENTRALIZAÇÃO

---

O pacto federativo brasileiro envolve três níveis de administração pública e, portanto, três níveis de decisão: municípios; estados e distrito federal; e União. Uma mesma política pública pode ser elaborada por meio de uma construção coordenada (com ou sem conflitos) entre esses três níveis. A maioria das políticas públicas no Brasil envolve algum nível de decisão no âmbito municipal e isso se deve à descentralização.

As políticas sociais brasileiras passaram por processos de descentralização significativa, especialmente na década de 1990 e seguinte. A Constituição Federal de 1988, chamada Constituição Cidadã, forneceu a base e as razões para grande parte desse processo. A descentralização aconteceu de modo a reduzir as funções do governo central, a União, e ampliar as funções dos governos locais, os municípios. Esse período de profundas reformas do Estado brasileiro coincidiu também com a disseminação de políticas neoliberais na América Latina. Com a descentralização, a gestão das políticas públicas passou por profundas mudanças.

Inúmeros processos decisórios foram deslocados do governo central da União, em Brasília, e transferidos para o âmbito municipal, do poder local.

Existem políticas, como, por exemplo, saúde e educação, que são estruturadas em sistemas que se organizam nas três esferas da administração pública: municípios; estados e distrito federal; e União.

Nos planos político e administrativo, foram dois grandes enfoques que orientaram esse processo, o **gerencialista** e o **participacionista**.



## ENFOQUES DA DESCENTRALIZAÇÃO

### GERENCIALISTA

No enfoque gerencialista as justificativas são formuladas primordialmente a partir de critérios como eficiência, efetividade e eficácia das políticas públicas.

### PARTICIPATIVO

No enfoque participativo as justificativas são formuladas primordialmente a partir da defesa da ampliação da democracia e exercício da cidadania ativa com vistas à melhoria da resposta do Estado às necessidades ou demandas da população.

*Mais decisões sendo tomadas na esfera municipal representam mais espaços para que cidadãos e cidadãs exerçam seu poder e ecoem seus interesses e anseios a gestoras e gestores públicos.*

*Como, por razões estruturais e culturais, as mulheres tendem a se concentrar em ações nas suas comunidades, as formas de gestão participativa favorecem a atuação política feminina.*

---

# MODELOS DE PLANEJAMENTO

---

A descentralização das políticas públicas produziu mudanças no modo como o planejamento das ações do Estado é concebido e realizado. Dois grandes modelos ilustram diferentes modos de gerir o planejamento: tecnocrático e participativo.

## MODELO TECNOCRÁTICO

No modelo tecnocrático o planejamento é elaborado por técnicas e técnicos, especialistas pertencentes ao poder público ou contratadas e contratados para essa finalidade.



## MODELO PARTICIPATIVO

No modelo participativo o planejamento é elaborado com a participação da comunidade ou população diretamente interessada.



*O modelo de planejamento participativo torna o poder público mais acessível para as demandas das mulheres porque as decisões funcionariam com base popular mais ampla, afastada do controle de instituições como os partidos políticos, tradicionalmente dominados por homens.*

**É ESSENCIAL OBSERVAR A  
PRESENÇA DAS MULHERES!**



---

## **POR QUE A PRESENÇA DAS MULHERES É IMPORTANTE?**

---

A presença das mulheres nas deliberações públicas é necessária não porque elas compartilham dos mesmos interesses e das mesmas opiniões (as mulheres, como todos os outros grupos, não formam um bloco monolítico, mas apresentam também diferenças internas), mas porque elas partem de uma mesma perspectiva social, vinculada a certos padrões de experiências de vida<sup>2</sup>.

*A importância das mulheres nos espaços de decisão pode ser compreendida pelos conceitos de política de ideias e política de presença.*

*A soma da política da presença e da política de ideias das mulheres tende a produzir os resultados mais democráticos.*

---

<sup>2</sup> Consulte: MIGUEL, Luis Felipe. Perspectivas sociais e dominação simbólica: a presença política das mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu. **Revista de Sociologia e Política**, [online] v. 18, n. 36, p. 25-49, 2010.

## POLÍTICA DE IDEIAS

Julga-se que a identidade da e do representante não possui relevância, porque se supõe, e prega-se, que a escolha de representantes ocorre com base em suas crenças e opiniões, o que garantia a proteção aos interesses minoritários, desde que seu programa incorpore as demandas consideradas relevantes. Dessa forma, não importa a identidade, mas, sim, o projeto político apresentado. Dito de outro modo, a presença de grupos como mulheres e negros, por exemplo, não é essencial para que suas demandas sejam atendidas, pois, homens brancos podem incorporá-las.



## POLÍTICA DE PRESENÇA

Desafia a política de ideias, ao defender a relevância da identidade da e do representante. As políticas de cotas partem deste princípio. Entende-se que é muito mais difícil satisfazer as demandas por inclusão política, sem também incluir os membros de tais grupos, grupos esses definidos por identidades como gênero, etnia ou raça. Desta forma, considera-se essencial garantir a presença de membros dos grupos excluídos politicamente. Daí, por exemplo, as cotas para candidaturas [de mulheres] nas eleições proporcionais<sup>3</sup>.



---

3 Para conhecer mais sobre o debate acerca da política de ideias e política de presença, consulte: PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? **Revista Estudos Feministas**, [online], v. 9, n.1, p. 268-290, 2001.

## VOTAR NAS ELEIÇÕES É SUFICIENTE PARA INTERFERIR NOS RUMOS DO MEU MUNICÍPIO?

*O exercício do direito ao voto é fundamental e as mulheres lutaram arduamente para conquistar esse direito. No entanto, é insuficiente. Para que possamos interferir nos rumos do nosso município precisamos entender um pouco de como a política pública é elaborada.*

### VAMOS LÁ?!



---

# CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

---

As políticas públicas são resultado de variados processos que podem ser caracterizados como "ciclo de políticas públicas". Alguns autores classificaram esse processo em cinco fases, conforme ilustra a imagem: formação da agenda; formulação da política; tomada de decisão; implementação; avaliação<sup>4</sup>.



---

4 Consulte: HOWLETT, Michael; RAMESH, M; PERL, Anthony. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas - uma abordagem integral**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Consulte também explicações no site [www.politize.com.br](http://www.politize.com.br).

*A participação da sociedade nas ações do Estado ocorre (ou deveria ocorrer, segundo os princípios democráticos) em todas as fases do ciclo de políticas públicas.*

*A fim de orientar essa participação, relacionamos as principais perguntas que podem conduzir a sua atuação em um conselho municipal, tendo em vista cada fase.*



## PERGUNTAS-CHAVE SOBRE A FORMAÇÃO DA AGENDA



### COMO O PROBLEMA É DEFINIDO?

O modo de definir o problema privilegia alguns interesses e oculta outros, inclusive no que se refere às desigualdades estruturais na sociedade entre homens e mulheres.

### QUAIS ATORES INFLUENCIAM?

Influenciadores públicos visíveis e influenciadores invisíveis. Agentes públicos, burocracia, especialistas, academia, lideranças partidárias, lideranças sociais, ativistas, etc.

### QUAIS INTERESSES ESTÃO EM DISPUTA?

Comumente, os problemas sociais que demandam a ação dos governos envolvem relações de poder e desigualdades sociais. O princípio de **justiça social**<sup>5</sup> estará presente quando os interesses dos grupos socialmente mais frágeis são priorizados.

### QUEM DECIDE?

O processo tende a produzir mais acertos na decisão e mais justiça social quando há diversidade de perspectiva e de interesses, de atores e de ideias.

---

5 Ver: RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

## **PERGUNTAS-CHAVE SOBRE A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA**



### **QUAIS OPÇÕES SÃO FORMULADAS?**

Após a formação da agenda, possíveis respostas são vocalizadas pelas e pelos participantes do processo. A considerar as relações de poder, algumas opções podem ser bloqueadas e outras maximizadas por quem coordena o processo. Fiquem atentas e atentos e esse processo de seleção das opções.

### **QUAIS SÃO OS RECURSOS DISPONÍVEIS?**

Considere recursos legais, institucionais, financeiros, políticos, humanos, etc, em vista das opções de ação formuladas. Assim, as e os participantes do processo estarão cientes dos desafios e das oportunidades.

### **QUEM DECIDE?**

Novamente, observe os atores e as atrizes visíveis e ocultos que interferem nas decisões.

### **QUAIS INTERESSES SÃO ATENDIDOS E QUAIS INTERESSES FORAM NEGLIGENCIADOS?**

Cada opção formulada corresponde a diferentes arranjos sobre quem ganha e quem perde.

## **PERGUNTAS-CHAVE SOBRE O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO**



### **COMO É ORGANIZADO O PROCESSO DE DECISÃO?**

Observe se é um processo mais burocratizado ou mais participativo.

### **QUEM PARTICIPA E EM QUAIS CONDIÇÕES?**

Observe a diversidade de atores/atrizes; meios e recursos para participar em condições igualitárias ou equitativas. Tenha cuidado especial quanto às desigualdades no acesso a informações.

### **QUAIS VOZES SÃO RECONHECIDAS OU AUTORIZADAS?**

Esteja atenta e atento às relações de poder no exercício de influências; atuação de agentes públicos, burocracia, especialistas, academia, lideranças partidárias, lideranças sociais, ativistas, etc.

### **QUAL É O PAPEL DAS DIFERENTES INSTITUIÇÕES?**

Considere o papel da burocracia, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

## **PERGUNTAS-CHAVE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO**



### **AS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES FORAM CAPACITADAS?**

Muitas vezes, uma nova política, como, por exemplo, aquelas com perspectiva de gênero, requer capacitação das equipes que irão executar as ações. A formação continuada é uma estratégia valiosa para políticas com perspectiva de gênero e, inclusive, deve estar prevista entre as ações.

### **QUAIS ADAPTAÇÕES ACONTECEM DA TRANSPOSIÇÃO ENTRE O DESENHO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA?**

Na transposição entre a elaboração e a execução de uma política algumas ideias podem ser interpretadas com significados diversos, como, por exemplo, o conceito de gênero. O monitoramento permite essa identificação e a formação continuada é uma das formas de resposta para contornar o problema.

## **PROBLEMAS NÃO PREVISTOS NA ELABORAÇÃO PODEM SURTIR NA EXECUÇÃO DE UMA POLÍTICA. ACONTECEM RESSIGNIFICAÇÕES E, SE SIM, QUAIS SÃO SUAS IMPLICAÇÕES?**

Um exemplo de ressignificação é a polissemia de sentidos que o conceito de gênero assume na execução de uma política. Isso pode resultar em visões desempoderadoras sobre as mulheres, como, por exemplo, visões estigmatizadas sobre a feminização da pobreza e sobre as famílias chefiadas por mulheres.

*Uma ressignificação comum de acontecer entre a formulação e a implementação de uma política pública é considerar gênero como sinônimo de mulher. O resultado são ações do Estado acríicas em relação aos padrões de dominação que favorecem os homens e subordinam as mulheres.*

## **PERGUNTAS-CHAVE SOBRE A AVALIAÇÃO**



### **QUAIS SÃO OS INDICADORES PARA AVALIAR O PROCESSO?**

Indicadores podem ser quantitativos ou qualitativos; a inexistência de indicadores inviabiliza uma avaliação sistemática. Indicadores sensíveis a gênero são fundamentais.

### **QUAIS SÃO OS INDICADORES PARA AVALIAR OS RESULTADOS?**

Os resultados esperados devem ter sido formulados na fase de elaboração da política; os indicadores quantitativos e qualitativos devem ser adequados para capturar eventuais resultados inesperados. Observe a existência de indicadores sensíveis a gênero.

### **OS DADOS ESTÃO DISPONÍVEIS, SÃO DE FÁCIL ACESSO E DE FÁCIL COMPREENSÃO?**

Importância de dispor de sistema de informação organizado, transparente e de compreensão por parte da população não especialista sobre o tema.

## QUAIS FORAM OS IMPACTOS OU RESULTADOS ATINGIDOS PELA POLÍTICA?

Importância de dimensionar ou mensurar os efeitos gerados a partir da ação do governo; esses efeitos tendem a ser distintos para homens e mulheres e, ainda, para diferentes grupos de mulheres, como, por exemplo, brancas e negras.

## QUAIS REFORMULAÇÕES SÃO NECESSÁRIAS PARA APERFEIÇOAR A POLÍTICA?

O conhecimento sobre esses diversos tópicos permite proposições de ajustes de rota para que a política melhore seus resultados como, por exemplo, seu impacto na redução de desigualdades entre homens e mulheres e entre diferentes grupos de mulheres.

---

**AGORA QUE JÁ DISCORREMOS UM POUCO SOBRE POLÍTICA PÚBLICA, VAMOS FOCAR MELHOR O TEMA DO CONTROLE SOCIAL.**



---

## O QUE É CONTROLE SOCIAL?

---

*Por controle social entende-se a atuação de cidadãos e cidadãs com vistas a interferir nos rumos das ações colocadas em curso pelo Estado.*

A descentralização das políticas públicas no Brasil, especialmente a partir da década de 1990, foi acompanhada da criação de formas participativas pelas quais a população pode acompanhar e fiscalizar as ações do poder público, bem como atuar em processos de decisão. Os conselhos gestores de políticas públicas é um exemplo emblemático.

*Exemplos de participação cidadã no controle social das ações do Estado:*

- 1. Plebiscito*
- 2. Referendo*
- 3. Assembleias de cidadãos e de cidadãs*
- 4. Conferências municipais, estaduais ou nacionais*
- 5. Conselhos gestores municipais, estaduais ou nacionais.*

## PRECEDENTES

O controle social, exercido pela cidadã e pelo cidadão sobre as ações do Estado, foi impulsionado com a descentralização das políticas públicas no Brasil, o que ocorreu a partir da Constituição Federal de 1988, a chamada "Constituição Cidadã", e criou as bases para as reformas do Estado implementadas na década de 1990.

## “DIREITO A TER DIREITOS”

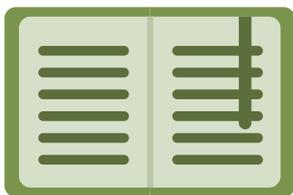
No processo de redemocratização do Brasil, que culminou na Constituição Cidadã, brasileiras e brasileiros produziram um novo ideal, com formas de pensamento e de ação, que se traduz no lema "direito a ter direitos". Com esse princípio, a legitimidade das ações do poder público, com destaque para o Poder Executivo, se ampara em sua capacidade de promover a participação social como forma de catalisar os anseios da sociedade. Emergem novas formas de fazer política e novas formas de gestão. **As mulheres brasileiras foram protagonistas dessas mudanças.** A descentralização das políticas públicas foi uma das condições históricas para o exercício deste tipo de poder cidadão.

# RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO CONTROLE SOCIAL

## VONTADE É FUNDAMENTAL, PORÉM INSUFICIENTE!

A participação social não é fruto de mero voluntarismo. Não basta você ter vontade e, mesmo que a vontade seja possível, algumas condições são necessárias. Para que a vontade, ou decisão, de participar seja possível, alguns recursos são necessários, como, especialmente:

### CONHECIMENTO



### INFORMAÇÃO



### TEMPO



### DINHEIRO



Todavia, esses recursos, sendo socialmente valorizados, não são igualmente distribuídos entre indivíduos de diferentes grupos sociais. Entre as desigualdades que afetam a distribuição desses recursos, destacamos as de classe social, de gênero, de raça e o etarismo.

Zelar pelas condições de exercício da participação cidadã com vistas ao efetivo controle social sobre as ações do poder público requer que as pessoas envolvidas na organização do processo identifiquem os eventuais obstáculos associados à desigualdade desses recursos e promovam estratégias que contornem ou minimizem os efeitos dessas desigualdades.

As perguntas que sugerimos a você anteriormente para cada fase do ciclo de uma política pública exemplificam questionamentos que levam em consideração as desigualdades desses recursos.

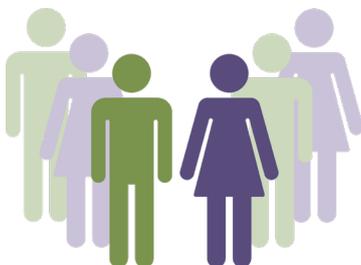


## QUEM FAZ O CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS?

O controle de políticas públicas pode ser realizado por agentes diversos e por meio de diferentes mecanismos. Entre os agentes estão cidadãos e cidadãs, sociedade civil organizada, meios de comunicação, membros do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, como veremos a seguir.

Esses são espaços de poder que tendem a privilegiar a atuação dos homens e as condutas baseadas em lógicas do mundo masculino. Exercitar o estranhamento, perguntando-se como atendem aos interesses de homens e de mulheres é um procedimento fundamental para avaliarmos a qualidade da intervenção desses agentes e instâncias de controle.

*Para nossos objetivos, vamos focar o controle social, aquele exercido pela ação da cidadã e do cidadão.*



## CIDADÃS E CIDADÃOS

Ser cidadã ou cidadão é usufruir de conjuntos de direitos conquistados ao longo da história ao custo de lutas sociais e de sacrifícios de muitas lideranças, inclusive as mulheres. O reconhecimento de que as mulheres são cidadãs é uma conquista é relativamente recente na história do Brasil e são muitas as barreiras para avanços efetivos e substantivos. Mulheres foram mortas mundo afora por defender direitos de cidadania como, por exemplo, trabalho, educação e voto.

O conjunto de direitos nas sociedades contemporâneas inclui: civis, políticos, sociais, econômicos, ambientais, culturais, humanos<sup>6</sup>.

*No Brasil, geralmente, quanto mais próximos estamos das condições afetas à vida cotidiana, maior é a presença das mulheres. Inversamente, quanto mais vertical é um sistema representativo, menor é a presença das mulheres.*

---

<sup>6</sup> Para essa visão sobre os direitos, consulte, por exemplo: [www.plataformadh.org.br](http://www.plataformadh.org.br).

Nos sistemas democráticos contemporâneos, uma conquista popular tem sido as possibilidades de participação da cidadã e do cidadão em decisões que são de interesse público.

Participar de decisões públicas inclui, por exemplo, eleições, plebiscitos, referendos, fóruns, assembleias e conselhos de políticas públicas.

No Brasil, a Constituição Cidadã, de 1988, consolidou os princípios e os mecanismos da democracia representativa e da democracia participativa, sendo esta na forma de gestão participativa, por exemplo, via conselhos.



## MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Os meios de comunicação também devem ser monitorados pela população quanto ao seu desempenho na reprodução de estereótipos sexuais ou na promoção da justiça social de gênero.



## LEGISLADORAS E LEGISLADORES

Pelo sistema federativo adotado no Brasil, o Poder Legislativo é organizado nos municípios (câmaras municipais), estados e distrito federal (assembleias municipais) e União (Câmara dos Deputados e Senado Federal). No Brasil, esse espaço de poder é predominantemente masculino, com baixa presença de mulheres.



*As mulheres continuam na luta pelo enfrentamento da violência política e pela conquista da paridade entre homens e mulheres nas casas legislativas.*

## SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

No Brasil, a sociedade civil desempenha importante papel no espaço público desde o processo de redemocratização e é um dos espaços privilegiados para a participação das mulheres. Entretanto, as mulheres estão fortemente presentes nas organizações e muitas vezes não estão presentes nas direções desses movimentos, organizações ou associações. Movimentos sociais, organizações não-governamentais e associações são os principais exemplos de sociedade civil organizada para participação popular.



---

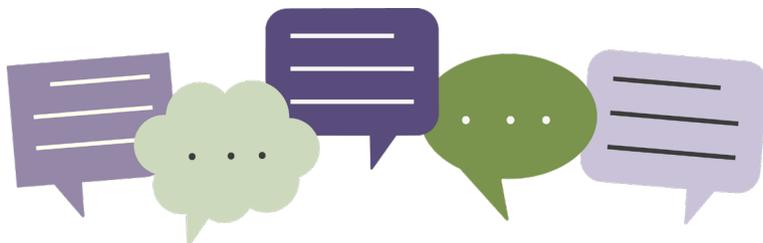
## CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

---

Ao adotar os princípios da gestão democrática e participativa, a Constituição Cidadã garantiu a participação popular na gestão das políticas públicas como mecanismo privilegiado de democratização do Estado.

No Brasil, dispomos de conselhos de gestão participativa em várias políticas setoriais, com destaque para aquelas que dispõem de transferências de recursos financeiros entre os entes federados. Considerando nosso sistema federativo, os conselhos são organizados nas esferas municipal, estadual ou distrital e federal.

*Veja, a título de exemplo, na seção 11, a diversidade de conselhos municipais existentes no município de Londrina.*



## O QUE SÃO OS CONSELHOS MUNICIPAIS?

Os conselhos municipais são instância de gestão democrática que possibilita a atuação de cidadãs e cidadãos nos processos das políticas públicas no âmbito municipal. Com a descentralização das políticas públicas, muitas decisões relativas aos serviços públicos são tomadas diretamente nos municípios e a população que vive nesse espaço tem oportunidade de participar e interferir nos rumos e na qualidade desses serviços.

Os conselhos são instituídos formalmente, em geral por meio de lei, e, simplificando, são compostos por representantes do Poder Executivo e da sociedade civil e podem ter caráter consultivo ou deliberativo. Há bastante variação no modo como cada conselho institui sua composição e, em alguns casos, existem ordenamentos federais.

Os Conselhos são uma importante estratégia de participação popular prevista na Constituição. Eles são resultado de conquistas sociais travadas no período da redemocratização e são essenciais para o exercício da gestão democrática participativa.

*Pesquise quais são os conselhos municipais existentes em seu município. Procure saber quais deles funcionam efetivamente e como eles tornam suas ações transparentes para a população. Verifique como é a presença de homens e de mulheres entre as pessoas integrantes desses conselhos. Essas informações geralmente podem ser obtidas por meio de consultas aos sites das prefeituras.*



---

## CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

---

As conferências de políticas públicas são um momento especial, com oportunidade de ser bastante produtivo na proposição de soluções ou de respostas do Estado para os problemas que afligem a sociedade. Elas são realizadas em encontros periódicos com a participação de pessoas com direito a voto (delegadas e delegados), ouvintes e convidadas ou convidados. Durante esses encontros geralmente são realizados grupos de trabalhos para formular, debater e encaminhar propostas à plenária.

A plenária é a instância das deliberações que, entre outras finalidades, aprova propostas e manifestações públicas como as moções de apoio e moções de repúdio.

Durante a conferência ocorrem também as eleições das e dos conselheiros, titulares e suplentes, que irão compor aquele conselho durante o mandato subsequente. Na linguagem adotada nesse meio, falamos de “ocupação das cadeiras” do conselho.

*Após a conclusão de uma conferência, espera-se que os órgãos responsáveis executem as ações que foram aprovadas.*

*Para avaliar a participação de uma conferência, pergunte-se sobre a composição das pessoas, divididas por sexo com direito a voto.*

Algumas questões são importantes para avaliar a participação. Como:

Quais são as medidas adotadas pela organização da conferência para estimular e facilitar a participação das mulheres? Se a resposta for “nenhuma”, a administração pública responsável por essa conferência objetivamente não está comprometida com os direitos das mulheres.

*Para avaliar os resultados de uma conferência, interrogue como aquela política setorial pretende contribuir para a redução das desigualdades entre homens e mulheres naquele setor.*

## **MAS AFINAL, O QUE É POSSÍVEL MUDAR POR MEIO DO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL?**

- Melhoria das respostas do Estado aos problemas sociais.
- Aprofundamento da democracia.
- Melhor a aplicação dos recursos públicos.
- Redução das desigualdades sociais, entre elas as de gênero.

## **FATORES QUE LIMITAM O CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

- Desigualdades sociais
- Burocratização
- Nem todas as pessoas se engajam na política
- Limites para participação das mulheres na política
- Barreiras para acesso às informações e debates públicos
- Linguagem dos documentos oficiais de difícil compreensão
- Precária comunicação dos governos nos processos de políticas públicas
- Barreiras que dificultam diálogos com o governo local
- Limites institucionais para o exercício democrático

## **E POR ONDE COMEÇAR?**

Todas as reuniões dos conselhos municipais são abertas para participação do público interessado.

Visite o site da prefeitura do seu município. Conheça os conselhos que se encontram efetivamente em funcionamento. Procure identificar um ou mais conselho que atue em temas ou setores que são de seu interesse. Saiba qual é a agenda das reuniões ordinárias desse ou desses conselhos. Comece participando como observadora e aos poucos você irá conhecer com mais detalhes o funcionamento daquele espaço e, com isso, suas possibilidades de contribuir.

Ficou sabendo de uma conferência municipal? Procure mais informações sobre essa conferência no site da prefeitura do seu município. Conheça as regras e tente se credenciar para participar da conferência como delegada ou delegado (quem tem direito a voto). Não sendo possível sua inscrição com direito a voto, participe como observadora; você terá direito a fala, sem direito a voto.

*Há um problema na sua comunidade, no seu bairro ou na sua cidade que te preocupa? Procure o conselho municipal responsável por esse tema e apresente suas demandas, suas inquietações e, se houver, suas sugestões. Esses contatos muitas vezes podem ser realizados por e-mail, Facebook, Instagram e telefone. Procure essas informações no site da prefeitura.*



---

# MITOS E VERDADES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

---

*Muitas são as informações compartilhadas sobre a administração pública. Mas, afinal, o que é mito e o que é verdade?*

## MITO

O serviço público deve ser pensado como uma empresa privada.



## VERDADE

Esse mito tende a justificar relações não republicanas na arena política. O poder público tem deveres muito distintos de uma empresa. Ao poder público cabe, por exemplo, a promoção da cidadania, da justiça e da igualdade social. A empresa privada se orienta pela lógica do lucro. O poder público lida com cidadãos e cidadãs. A empresa privada lida com clientes. Quando o público do Estado torna-se "cliente", toda a base da república e da democracia foi corroída.



## MITO

Imagine o orçamento público como você administra seu orçamento doméstico.



## VERDADE

O orçamento público dispõe de alternativas que inexistem para o orçamento doméstico. Essa fala de equivalência é ideológica e tem como objetivo esvaizar as demandas por gastos sociais do Estado. Na realidade, o Estado dispõe de diversas opções de financiamento como, por exemplo, emissão de moeda, emissão de títulos da dívida pública e fundos perdidos (financiamentos sem pagamento dos valores recebidos). Existem, ainda, empréstimos subsidiados, perdão da dívida pública, rolagem da dívida etc. E, ainda, o endividamento do Estado foi estratégia eficiente para promover crescimento e enfrentar crises em diferentes épocas e sociedades.



## MITO

Planejamento é trabalho para especialistas do poder público.



## VERDADE

Planejamento é trabalho para todas e todos que tenham interesse na disputa pelos recursos do fundo público. Não há nada imoral em assumir interesse nessa disputa. É ela que define, por exemplo, quanto de recursos é destinado para as políticas públicas que impactam mais diretamente a vida das mulheres, como, por exemplo, educação, saúde, moradia, transporte, enfrentamento à violência contra mulheres, etc.



## MITO

O poder público promove participação popular por meio das audiências públicas.



## VERDADE

Nem sempre as audiências públicas promovem a participação representativa dos diferentes interesses da sociedade, incluindo as mulheres. É preciso observar, por exemplo, a comunicação para que as informações cheguem a diferentes públicos da sociedade, os conhecimentos disponibilizados publicamente sobre o tema da audiência pública, o lugar e horário onde acontece a audiência. Especialmente, é fundamental observar as facilidades que a organização da audiência pública oferece para minimizar os obstáculos que afetam a participação das mulheres. A mera convocação e realização de uma audiência pública não garante a participação do conjunto da sociedade e nem a equidade de participação de homens e de mulheres.



## MITO

O Estado representa o conjunto de interesses presentes na sociedade.



## VERDADE

O Estado representa os interesses dos grupos que obtêm êxito em vocalizar suas demandas e convertê-las em ações do poder público. Muitos interesses ficam ocultados ou invisibilizados. Historicamente, os interesses e demandas das mulheres estiveram nesse grupo, pois as estruturas do Estado tendem a reproduzir um contrato masculino, patriarcal. Introduzir demandas e interesses das mulheres nas ações do Estado exige mudanças de mentalidade e reformas das instituições. O Estado não é neutro em relação à dominação masculina sobre as mulheres e, inexistindo pressão em sentido contrário, tende naturalizá-las e reproduzi-las.



---

# CONSELHOS MUNICIPAIS EM LONDRINA

---

**O MUNICÍPIO DE LONDRINA POSSUI 27  
CONSELHOS MUNICIPAIS, SENDO:**

---

## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

*Criado em 1991 - 24 cadeiras*

Titulares: 16 mulheres, 8 homens

Suplentes: 11 mulheres, 5 homens e  
8 vacâncias

---

## **Conselho Municipal do Meio Ambiente**

*Criado em 1991 - 30 cadeiras*

Titulares: 6 mulheres, 16 homens

Suplentes: 5 mulheres, 12 homens

---

## **Conselho Municipal de Saúde**

*Criado em 1991 - 28 cadeiras*

Titulares: 9 mulheres, 18 homens e  
1 aguarda indicação

Suplentes: 16 mulheres, 9 homens e  
3 aguardam indicações

---

---

## **Conselho Municipal de Assistência Social**

*Criado em 1994 - 28 cadeiras*

Titulares: 20 mulheres, 7 homens e 1 vacância

Suplentes: 19 mulheres, 9 homens

---

## **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

*Criado em 1998 - 32 cadeiras*

Titulares: 32 mulheres, 0 homens

Suplentes: 29 mulheres, 3 homens

---

## **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina**

*Criado em 1999 - 22 cadeiras*

Titulares: 14 mulheres, 5 homens e 3 vacâncias

Suplentes: 8 mulheres, 5 homens e 9 vacâncias

---

## **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

*Criado em 2000 - 7 cadeiras*

Titulares: 6 mulheres, 1 homem

Suplentes: 6 mulheres, 1 homem

---

---

## **Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**

*Criado em 2002 - 14 cadeiras*

Titulares: 1 mulher e 13 homens

Suplentes: 4 mulheres, 7 homens e  
3 vacâncias

---

## **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

*Criado em 2002 - 24 cadeiras*

Titulares: 12 mulheres, 10 homens

Suplentes: 14 mulheres, 8 homens

---

## **Conselho Municipal da Educação**

*Criado em 2002 - 18 cadeiras*

Titulares: 11 mulheres, 3 homens e  
4 vacâncias

Suplentes: 8 mulheres, 3 homens e  
7 vacâncias

---

## **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

*Criado em 2003 - 10 cadeiras*

Titulares: 3 mulheres, 5 homens

Suplentes: 2 mulheres, 5 homens

---

---

**Conselho de Acompanhamento e  
Controle Social/Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de  
Valorização dos Profissionais da Educação**

*Criado em 2007 - 11 cadeiras*

Titulares: 7 mulheres, 4 homens

Suplentes: 9 mulheres, 2 homens

---

**Conselho Municipal da Cultura da Paz**

*Criado em 2007 - 24 cadeiras*

Titulares: 13 mulheres, 9 homens

Suplentes: 15 mulheres, 7 homens

---

**Conselho Municipal de Habitação**

*Criado em 2007 - 30 cadeiras*

Titulares: 14 mulheres, 14 homens

Suplentes: 15 mulheres, 13 homens

---

**Conselho Municipal de Políticas Públicas  
sobre Álcool e outras Drogas**

*Criado em 2007 - 18 cadeiras*

Titulares: 11 mulheres, 2 homens

Suplentes: 7 mulheres, 3 homens

---

---

## **Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial**

*Criado em 2007 - 30 cadeiras*

Titulares: 18 mulheres, 8 homens e 3 vacâncias

Suplentes: 18 mulheres, 3 homens e  
8 vacâncias

---

## **Conselho Municipal da Cidade**

*Criado em 2008 - 34 cadeiras*

Titulares: 12 mulheres, 19 homens e  
3 vacâncias

Suplentes: 11 mulheres, 19 homens e  
4 vacâncias

---

## **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**

*Criado em 2008, 18 cadeiras*

Titulares: 2 mulheres, 10 homens

Suplentes: 3 mulheres, 5 homens

---

## **Conselho Municipal de Turismo**

*Criado em 2008 - 17 cadeiras*

Titulares: 8 mulheres, 9 homens

Suplentes: 7 mulheres, 4 homens e  
6 vacâncias

---

---

## **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**

*Criado em 2010 - 21 cadeiras*

Titulares: 8 mulheres, 13 homens

Suplentes: 7 mulheres, 13 homens e 1 vacância

---

## **Conselho Municipal de Saneamento**

*Criado em 2010 - 9 cadeiras*

Titulares: 0 mulheres, 7 homens e 2 vacâncias

Suplentes: 1 mulher, 6 homens e 2 vacâncias

---

## **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural**

*Criado em 2011 - 15 cadeiras*

Titulares: 10 mulheres, 4 homens (não apresenta o/a representante da Câmara Municipal)

Suplentes: 6 mulheres, 6 homens

---

## **Conselho Municipal da Juventude**

*Criado em 2012 - 26 cadeiras*

Titulares: 6 mulheres, 20 homens

Suplentes: 6 mulheres, 20 homens

---

---

## **Conselho Municipal de Política Cultural**

*Criado em 2012 - 29 cadeiras*

Titulares: 13 mulheres, 12 homens

Suplentes: 8 mulheres, 11 homens

---

## **Conselho Municipal de Transparência e Controle Social**

*Criado em 2012 - 20 cadeiras*

Titulares: 3 mulheres, 15 homens

Suplentes: 5 mulheres, 10 homens e  
3 vacâncias

---

## **Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais**

*Criado em 2018 – 6 cadeiras*

Titulares: 5 mulheres, 1 homem

Suplentes: 2 mulheres, 4 homens

---

## **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

*Criado em 2018 - 24 cadeiras*

Titulares: 13 mulheres, 10 homens e  
1 aguarda indicação

Suplentes: 10 mulheres, 14 homens

---

São 569 cadeiras para membros titulares com respectivos ou respectivas suplentes.

Sobre os e as titulares, são 273 mulheres e 243 homens. As vagas para suplentes são ocupadas por 252 mulheres e 207 homens.

*Note que as mulheres ocupam mais cadeiras titulares ou suplentes, mas nem todos os conselhos possuem uma composição igualitária entre a participação de homens e de mulheres.*

#### TITULARES



#### SUPLENTES



*Faça você também o exercício de contagem de mulheres e homens titulares e suplentes que integram os conselhos municipais do seu município e descubra se a composição é igualitária ou não.*

## **SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Visando aumentar progressivamente a participação das mulheres nos múltiplos debates na cidade de Londrina, foi protocolado no dia 01 de março de 2021 o Projeto de Lei nº 00030/2021, de autoria de Lenir Candida de Assis, Daniele Ziober Sborgi, Flávia Adriane Sant'anna Cabral, Jessica Ramos Moreno, Luciana Silva de Oliveira, Marly de Fátima Ribeiro e Sonia Maria Nobre Gimenez.

*Esse PL, dispõe que os conselhos municipais de controle social na cidade de Londrina devem contar com a composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de mulheres. Nos casos de desistência de vaga durante o curso do mandato, a substituição de mulher deve se dar, necessariamente, por outra mulher.*

O PL foi enviado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação ainda no mês de março. No momento, foi deferido o requerimento de interrupção de tramitação até 6 de agosto de 2021.

---

## REFERÊNCIAS

---

HOWLETT, Michael; RAMESH, M; PERL, Anthony. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas - uma abordagem integral**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MIGUEL, Luis Felipe. Perspectivas sociais e dominação simbólica: a presença política das mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu. **Revista de Sociologia e Política**, [online] v. 18, n. 36, p. 25-49, 2010.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? **Revista Estudos Feministas**, [online], v. 9, n.1, p. 268-290, 2001.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

---

## **SOBRE AS AUTORAS**

---

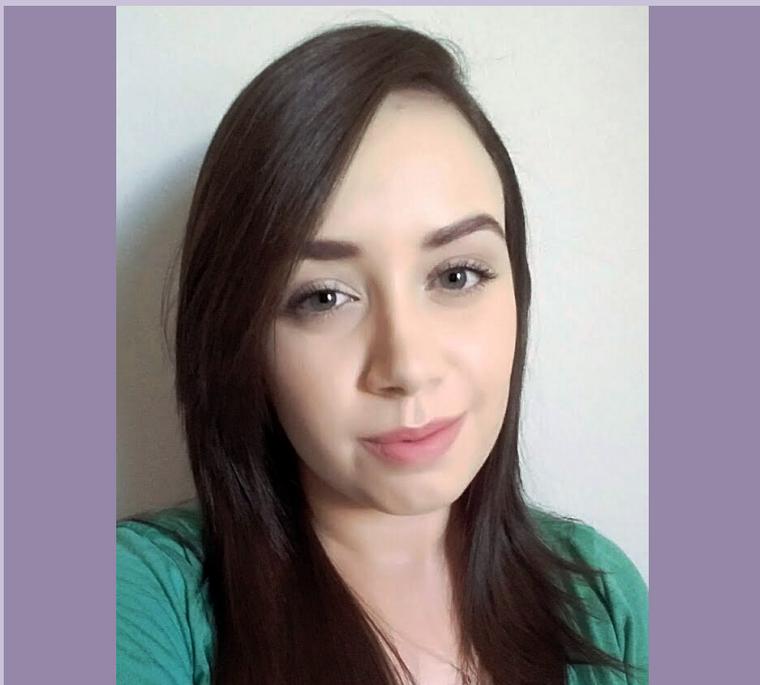
### **SILVANA MARIANO**

Socióloga pela Universidade Estadual de Londrina, mestra pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutora pela Unicamp. É professora no Departamento de Ciências Sociais e no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina. Membro do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina e fundadora do Néias - Observatório de Feminicídios de Londrina.



## **BEATRIZ MOLARI**

Bacharela em Comunicação Social - habilitação em Relações Públicas e mestra em Comunicação, ambos pela Universidade Estadual de Londrina. Atualmente é doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, também pela Universidade Estadual de Londrina. Integra a Rede Brasileira de Jornalistas e Comunicadoras com Visão de Gênero e Raça.



# CONHEÇA OS DEMAIS VOLUMES DA COLEÇÃO:



---

## *Quer reproduzir as informações?*

Autorizamos a reprodução desde que citada a fonte.

## *Precisa de ajuda para usar o material?*

Solicite apoio ou orientações no uso deste material para fins formativos escrevendo para:

**[estudos\\_de\\_genero@uel.br](mailto:estudos_de_genero@uel.br)**



PREFEITURA DE  
**LONDRINA**

Secretaria Municipal de  
Políticas para as  
Mulheres



Universidade  
Estadual de Londrina